



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO 002/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira  
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

**AUDILENE DA SILVA ALVES**, vereadora deste Município, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 123 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a necessidade de disponibilizar Agentes da Guarda Civil Municipal para manter a segurança e a ordem no Hospital Municipal Joana Cajaíba de Andrade.

Esta indicação tem como objetivo deixar o ambiente seguro e protegido para que os profissionais desenvolvam suas atividades no Hospital sem medo e tensão. Vale ressaltar alguns episódios que ocorreram através de pessoas com surtos psicóticos colocando em risco a integridades física dos profissionais e pacientes.

Às vezes, os profissionais se deparam com situações inusitadas que necessitam da presença de profissionais preparados para resolver e evitar conflitos desgastantes para o corpo hospitalar e para os cidadãos que dependem da tranquilidade nos atendimentos médicos e não podem ser submetidos a situações conflituosa.

Conto com a sensibilidade e compreensão de vossa excelência no atendimento deste pleito ao tempo em que manifesto os votos de estima e elevado apreço.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 14 de abril de 2025.**

**Audilene da Silva Alves**  
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
(75)3654-2188 – e-mail: [camarabrejoes@gmail.com](mailto:camarabrejoes@gmail.com)